

FII CENTRAL LEBLON - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 45.777.347/0001-83
(“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, cidade e Estado de São Paulo, instituição administradora (“Administradora”) do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em cumprimento ao disposto ao subitem “d” do item 9.1. do Regulamento do Fundo, divulgar a proposta, , recebida pela COLINA CENTRAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita nº 46.791.648/0001-24, na qualidade de Consultor Imobiliário do Fundo, para a aquisição do Imóvel investido pelo Fundo, desde que atendidas condições precedentes, nas seguintes condições:

Valor total de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); sendo tal valor pago conforme as seguintes parcelas de pagamento (“Proposta”):

- (i) R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), no ato das assinaturas da escritura de promessa de compra e venda (“Assinaturas da Escritura”);
- (ii) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), no prazo de 30 (trinta) dias contados das Assinaturas da Escritura;
- (iii) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), no prazo de 60 (sessenta) dias contados da celebração das Assinaturas da Escritura; e
- (iv) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), no prazo de 90 (noventa) dias contados da celebração das Assinaturas da Escritura.

Os valores referentes à Proposta serão corrigidos desde a data da assinatura do Memorando de Entendimentos, firmado pela Administradora em nome do Fundo, até a data do seu efetivo pagamento por 100% (cem por cento) da taxa média de captação em CDI – Certificados de Depósitos Interfinanceiros, divulgada pela CETIP, Extra-Grupo do período.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

A Administradora se coloca à disposição para esclarecer e prestar maiores informações por meio de seus canais de comunicação com os cotistas.

São Paulo, 14 de outubro de 2022

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.